



Construindo um Futuro Melhor Para Todos
GESTÃO 2017/2020

LEI n° 929/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

Considerando, que para fins de lavratura da Escritura Pública de Doação há a necessidade de Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico das áreas doadas.

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: "Altera o Parágrafo Único do Art. 1º, inclui o Parágrafo Segundo no mesmo artigo e cria os Anexos I e II da Lei n° 733/2010 que dispõe sobre doação de Prédios Públicos para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Adrianópolis, bem como dá outras providências."

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - Não será objeto de doação a quadra, anexa à Escola, pois a mesma é ofertada à Comunidade da Vila Paraíso.

Art. 2º - Fica criado o § 2º do Art. 1º:

§ 2º - Os Memoriais Descritivos e respectivos Levantamentos Topográficos das áreas da Escola Municipal Vidal Mottin (1.225 m²) e da Creche Fanny Lerner (525 m²) constam, respectivamente dos Anexos I e II da presente lei.

Art. 3º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrianópolis, 22 de Maio de 2018.

ALCIDES RODRIGUES BASSETTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO / LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
ÁREA A DESMEMBRAR

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

Município: Adrianópolis - PR

Comarca: Bocaiúva do Sul

UF: Paraná

Área (m²): 1.225,00 m²

Matrícula: 4.026

ART:

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3**, de coordenadas **N 7270219.81 m.** e **E 703879.75 m.**; deste, segue com azimute de **345°09'52,58"** e distância de **40.00 m.**, confrontando neste trecho com **VALÉRIO MOTTIN**, até o vértice **4**, de coordenadas **N 7270258.29 m.** e **E 703870.16 m.**; deste, segue com azimute de **74°14'54,72"** e distância de **3.50 m.**, confrontando neste trecho com **ODASIL RIBEIRO DA LUZ**, até o vértice **5**, de coordenadas **N 7270259.19 m.** e **E 703873.54 m.**; deste, segue com azimute de **74°08'04,11"** e distância de **13.50 m.**, confrontando neste trecho com **RENI RODRIGUES SANTOS**, até o vértice **6**, de coordenadas **N 7270262.69 m.** e **E 703886.58 m.**; deste, segue com azimute de **74°10'00,45"** e distância de **12.80 m.**, confrontando neste trecho com **MIGUEL ALVES ASSUNÇÃO**, até o vértice **7**, de coordenadas **N 7270266.00 m.** e **E 703898.94 m.**; deste, segue com azimute de **75°08'57,07"** e distância de **5.20 m.**, confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO SANTOS**, até o vértice **8**, de coordenadas **N 7270267.26 m.** e **E 703903.99 m.**; deste, segue com azimute de **165°11'18,85"** e distância de **8.50 m.**, confrontando neste trecho com **MARILZI FARIAS GOMES**, até o vértice **9**, de coordenadas **N 7270259.10 m.** e **E 703906.02 m.**; deste, segue com azimute de **165°08'00,85"** e distância de **12.50**



m., confrontando neste trecho com **JOÃO CARLOS DE JESUS**, até o vértice **10**, de coordenadas **N 7270246.97 m.** e **E 703909.05 m.**; deste, segue com azimuth de $165^{\circ}10'49,12''$ e distância de 12.00 m., confrontando neste trecho com **VALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, até o vértice **11**, de coordenadas **N 7270235.32 m.** e **E 703911.95 m.**; deste, segue com azimuth de $165^{\circ}10'55,21''$ e distância de 2.00 m., confrontando neste trecho com **IRDO BARBIOTI**, até o vértice **12**, de coordenadas **N 7270228.53 m.** e **E 703913.64 m.**; deste, segue com azimuth de $254^{\circ}10'05,48''$ e distância de 15.00 m., confrontando neste trecho com **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7270224.65 m.** e **E 703899.15 m.**; deste, segue com azimuth de $75^{\circ}09'01,26''$ e distância de 20.00 m., confrontando neste trecho com **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**, até o vértice **3**, de coordenadas **7270219.81 m.** e **E 703879.75 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes são elipsóidicos e todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano topográfico local.

Observação:

O Levantamento Topográfico (planta) anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

O presente levantamento foi efetuado internamente na propriedade (intra muros) respeitado os direitos dos confrontantes uma vez que as divisas são claras, respeitadas há muitos anos, e delimitam o imóvel.

Existe uma construção de 381,44 m² prédio da área da Saúde.

Adrianópolis-PR, 10 de Maio de 2018

Camila Santos Gomes
Técnica em Agrimensura
CREA: PR – 15.8343/TD



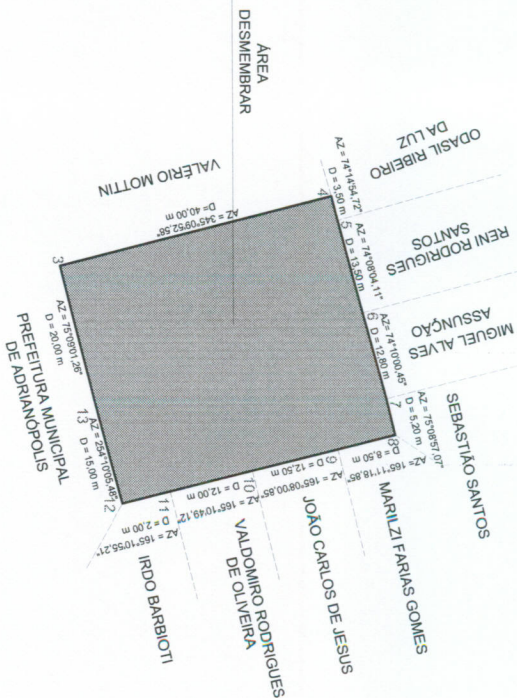
OBSERVAÇÃO:
O memorial descritivo anexo é parte integrante desta planta.

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 51° W

CM -0°50'28.45"
K: 1.00011344

VERTICE:
Lat: 24°40'07.21" S
Lon: 48°59'06.49" W

LEGENDA:
DIVISA
RUA PAVIMENTADA



ÁREA DESEMBARRA					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LAÇOS	Vértices	Azimuth (Específico)	DISTÂNCIA (HORIZONTAL)	COORDENADAS UTM	
			metros	E metros	N metros
Vértices	3	345°09'52,58"	40,00	703870,16	7270258,59
	4	74°14'54,72"	3,50	703870,16	7270258,59
	5	74°14'54,72"	13,50	703868,56	7270262,89
	6	74°10'00,45"	12,80	703868,56	7270262,89
	7	74°10'00,45"	5,20	703868,56	7270262,89
	8	75°08'57,07"	8,50	703868,56	7270262,89
	9	165°11'18,85"	12,50	703868,56	7270262,89
	10	165°08'00,45"	12,50	703868,56	7270262,89
	11	165°10'49,12"	2,00	703868,56	7270262,89
	12	165°10'49,12"	2,00	703868,56	7270262,89
	13	259°09'52,58"	20,00	703870,16	7270258,59
	3	259°09'52,58"	20,00	703870,16	7270258,59
ÁREA: 1.232,00 m²					
PERÍMETRO: 145,00 m					

ÁREA: 1.225,00 M²
PERÍMETRO: 145,00 M

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS	CNPJ:	76.105.642/0001-17
ENDEREÇO:	RUA PREFEITO ALCY MELO - CENTRO - ADRIANÓPOLIS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CAMILA SANTOS GOMES - CREA PR: 15.8343/TD - AGRIMENSORA		
ART.:	ASSINATURA:	DATA:	08/05/2018
DESENHO:	Nº	ÁREA TOTAL:	ESCALA:
		1.225,00 M²	1/500
			FOUR: A2

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento e que os valores estão corretos, que estão apresentados nesta planilha e no memorial que acompanha.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO / LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DIREITO POSSESSÓRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

Município: Adrianópolis - PR

Comarca: Bocaiúva do Sul

UF: Paraná

Área (m²): 525,00 m²

ART:

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7270190.69 m.** e **E 703907.62 m.**, situado no limite com **RUA PREFEITO ALCY MELO**, deste, segue com azimute de 345°09'15,09" e distância de 35.00 m., confrontando neste trecho com **VALÉRIO MOTTIN** - código INCRA **0**, até o vértice **2**, de coordenadas **N 7270224.65 m.** e **E 703899.15 m.**; deste, segue com azimute de 74°09'13,66" e distância de 15.00 m., confrontando neste trecho com **VALÉRIO MOTTIN**, até o vértice **3**, de coordenadas **N 7270228.55 m.** e **E 703913.70 m.**; deste, segue com azimute de 165°32'31,94" e distância de 9.60 m., confrontando neste trecho com **IRDO BARBIOTI**, até o vértice **4**, de coordenadas **N 7270219.22 m.** e **E 703915.96 m.**; deste, segue com azimute de 165°07'20,64" e distância de 12.70 m., confrontando neste trecho com **EDGAR MACHADO**, até o vértice **5**, de coordenadas **N 7270206.90 m.** e **E 703919.04 m.**; deste, segue com azimute de 165°10'37,43" e distância de 12.71 m., confrontando neste trecho com **DEUSDEDI ARMSTRONG**, até o vértice **6**, de coordenadas **N 7270194.57 m.** e **E 703922.11 m.**; deste, segue com azimute de 254°10'05,31" e distância de 15.00 m., confrontando neste trecho com **RUA PREFEITO ALCY MELO**, até o vértice **1**, de



coordenadas **N 7270190.69 m.** e **E 703907.62 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes são elipsóidicos e todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano topográfico local.

Observação:

O Levantamento Topográfico (planta) anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

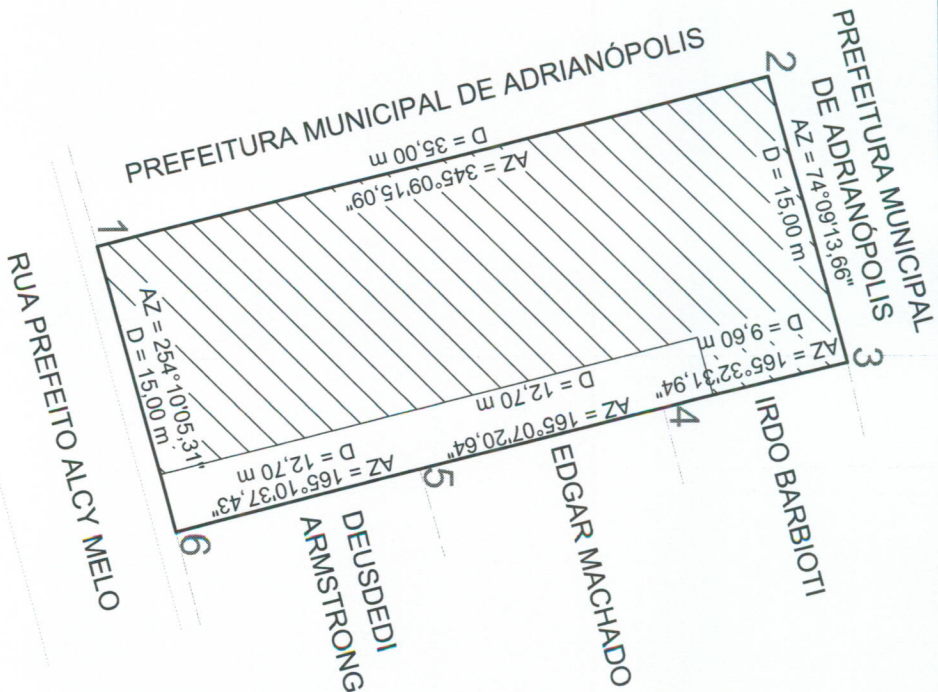
O presente levantamento foi efetuado internamente na propriedade (intra muros) respeitado os direitos dos confrontantes uma vez que as divisas são claras, respeitadas há muitos anos, e delimitam o imóvel.

Existe a construção da Escola Vidal Mottin e da Creche Fanny Lerner com área total de 441,17 m².

Adrianópolis-PR, 08 de Maio de 2018.

Camila Santos Gomes
Técnica em Agrimensura
CREA: PR – 15.8343/TD





OBSERVAÇÃO:
O memorial descritivo anexo é parte integrante desta planta.

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 51° W
GM: 0°50'28,78"
K: 1.00011364
VERTICE:
Lat: 24°40'08,14" S
Lon: 48°59'05,77" W

LEGENDA:
— DIVISA
— RUA PAVIMENTADA



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		Azimute (Elipsóidico)	DISTÂNCIA (HORIZONTAL) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
1	2	345°09'15,09"	35,00	703899,15	7270224,65
2	3	74°09'13,66"	15,00	703913,70	7270228,55
3	4	165°32'31,94"	9,60	703915,96	7270219,22
4	5	165°07'20,64"	12,70	703919,04	7270206,90
5	6	165°10'37,43"	12,70	703922,11	7270194,57
6	1	254°10'05,31"	15,00	703907,62	7270190,69
ÁREA TOTAL=525,00m²					
PERÍMETRO=100,00m					

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS CNPJ: 76.105.642/0001-17
ENDEREÇO: RUA PREFEITO ALCY MELO - CENTRO - ADRIANÓPOLIS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAMILLA SANTOS GOMES - CREA PR: 15.8343/STD - AGRIMENSORA
ART: Nº _____ ASSINATURA: _____ DATA: 08/05/2018
DESENHO: CAMILLA SANTOS GOMES ÁREA: 525,00 M² ESCALA: 1/250 FOLHA: A3
LUGAR TÉCNICO: _____
Observação: Este memorial descreve o levantamento e que os valores estão corretos, que estão apresentados nesta planilha e no memorial que acompanha.



ADRIANÓPOLIS

Câmara Municipal

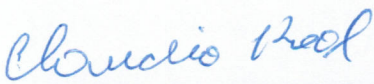
CNPJ: 00.532.195/0001-10

Autógrafo de Projeto de Lei nº 008/2018

Súmula: “Altera o Parágrafo Único do Art.1º, inclui o Parágrafo Segundo no mesmo artigo e cria os Anexos I e II da Lei nº733/2010 que dispõe sobre doação de Prédios Públicos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Adrianópolis, bem como dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão ordinária, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2018, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 008/2018, Altera o Parágrafo Único do Art.1º, inclui o Parágrafo Segundo no mesmo artigo e cria os Anexos I e II da Lei nº733/2010 que dispõe sobre doação de Prédios Públicos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Adrianópolis, bem como dá outras providências.

Sala das sessões, 22 de maio de 2018.


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara